

# Transfer Pricing

Tudo o que sua empresa precisa  
saber sobre as novas regras

**Sua empresa está atualizada sobre tudo o que vai mudar nas regras de transfer pricing?**

**Sua equipe está preparada para se adequar às exigências requeridas pela RFB?**

**Já conhece as penalidades que terá que cumprir caso sua empresa não cumpra com as exigências?**

**Você já trabalha com um especialista no tema para auxiliar seu time no compliance tributário?**

## 1 De cálculos matemáticos a estudos profundos

Antes dessa mudança, o TP era predominantemente uma questão de “cálculo matemático”. As empresas aplicavam fórmulas predefinidas pela Receita Federal do Brasil (RFB) para determinar os preços de transferência entre partes relacionadas. No entanto, com a adoção das diretrizes da OCDE, o cenário mudou drasticamente. Agora, não basta apenas calcular; é necessário compreender profundamente as operações da empresa e considerar variáveis de mercado que afetam os resultados econômico-financeiros.

## 2 O conceito de “Arms Length”

Um dos principais conceitos trazidos pelas diretrizes da OCDE é o princípio do “Arms Length”. Isso significa que as transações realizadas entre partes relacionadas devem ocorrer nas mesmas condições e parâmetros que seriam aplicados a transações semelhantes com terceiros independentes. Em outras palavras, a empresa deve precificar suas operações internacionais como se estivesse negociando com um parceiro comercial não relacionado.

## 3 Intangíveis na pauta

Outro aspecto relevante é a consideração das transações envolvendo ativos intangíveis. Antes, a legislação brasileira não abordava especificamente esse tema. Agora, com a previsão expressa nas seções I e II do Capítulo III da Lei nº 14.596/23, as empresas devem analisar essas transações de forma eficiente. Isso inclui avaliar o valor de marcas, patentes, know-how e outros ativos intangíveis nas operações internacionais.





1

## Benchmarking Internacional

A consulta a bases de dados internacionais (Benchmarking) é essencial para comparar as operações da empresa com práticas de mercado. Isso requer profissionais experientes e acesso a plataformas especializadas.

2

## Legislação Complexa

A nova legislação é extensa e complexa. Compreender suas nuances e aplicá-las corretamente exige expertise.

3

## Relatórios Detalhados

As empresas agora devem preparar relatórios detalhados, incluindo declarações específicas como a Declaração País-a-País, Local File e Master File.





# A importância da conformidade

**A ausência de entrega do estudo de TP e da documentação obrigatória expõe as empresas a possíveis questionamentos e penalidades por parte da RFB. O artigo 66 da Instrução Normativa RFB nº 2.161/23 prevê sanções relevantes para quem não cumprir com essas obrigações.**



# Conte com a Baker Tilly



Diante desses desafios, a rede global de escritórios Baker Tilly se destaca como uma parceira capaz de auxiliar as empresas brasileiras nesse novo cenário tributário. Seja na interpretação da legislação, na elaboração de relatórios ou na análise de operações, a Baker Tilly está pronta para ajudar.

# Baker Tilly Brasil

[www.bakertillybr.com.br](http://www.bakertillybr.com.br)



Rio de Janeiro, RJ  
Avenida Rio Branco, 53, 3º andar, Centro  
+55 21 3549-5399

Salvador, BA  
Hangar Business Park, 203, Torre  
1, 3º andar  
+55 71 99911-5577

Porto Alegre, RS  
Avenida Nilo Peçanha, nº 724, sala 502  
+55 51 3508-7734

Goiânia, GO  
Av. 136, 761, 11º andar, Setor Sul  
+55 62 3998-3336

São Paulo, SP  
Rua Castilho, 392, 3º andar, Brooklin  
+ 55 11 5102-2510

São Paulo – SP (BPO)  
Rua Dr. Rafael de Barros, 209, Conj. 62  
– Paraíso  
+55 11 3149-8161